



Certidão Positiva com Efeito de Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

A. M. NASCIMENTO CONSTRUCAO LTDA

2. CMC

673.904-0

3. Endereço

RUA URIEL DE HOLANDA, 1800 LOJA 01LOJA 01
BAIRRO BREJO DE BEBERIBE, CEP 52081-595, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

36.750.574/0001-24

5. Atividade Econômica

4744-09-9 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

092.9518.3765

10. Expedida em

Recife, 25 de JULHO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

19 de JULHO de 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000004514896-61**

Data de Emissão: **25/07/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **A. M. NASCIMENTO CONSTRUCAO LTDA**

Endereço: **R URIEL DE HOLANDA 1800 LOJA 01 - BREJO DE, s/n**

Bairro: **BEBERIBE**

Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0881692-19**

CNPJ: **36.750.574/0001-24**

CNAE Principal: **4744-0/99**

CEP: **52.081-595**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **22/10/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.